

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/SG- ALMT 2011

INTERESSADO: ACPI- ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES- 21/06 DE 2012 A 20/06/2013
 DATA DA ASSINATURA: 18/06/2012

Original assinado: Mesa Diretora
 Dep. José Riva –Presidente- Dep. Mauro Savi- 1º Secretário

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2012

INTERESSADO: DATAEASY CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. -EPP
 OBJETO: MANUTENÇÃO DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS- DOCFLOW/WEB
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, c/ art, 13, § 2º e único do artigo 111 da lei 8666/93
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES
 DATA DA ASSINATURA: 18/06/2012

Original assinado: Mesa Diretora
 Dep. José Riva –Presidente- Dep. Mauro Savi- 1º Secretário

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2012

EMPRESA COMUNICAÇÃO GRÁFICA CORREA LTDA.

CNPJ: 07.512.482/0001-08

OBJETO: 70 Assinaturas Anuais do Jornal Folha do Estado

VALOR: R\$ 58.100,00

PRAZO: 12 MESES

FUNDAMENTO: Parecer Jurídico n.º 385/2012-PJ. Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

DATA: 29/06/2012

Original Assinado: Dep. José Riva – Presidente, Dep. Mauro Savi – 1º Secretário

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Nº DO PREGÃO	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA	VALORES EM R\$
016/2012	ÚNICO	ACPI - ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 36.879.070/0001-09	MENOR PREÇO GLOBAL	180.000,00

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2012.

Agenor Francisco Bombassaro
 Superintendente do GEL/ALMT

RESOLUÇÃO Nº 2.596, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Dr. Antônio Azambuja

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a
 Senhora Maria Lessi Sobrinho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art.

26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Maria Lessi Sobrinho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de junho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romaldo Júnior - 2º Secretário - ad hoc

RESOLUÇÃO Nº 2.597, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a
 Senhora Sonia Cristina Bittencourt.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art.

26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Sonia Cristina Bittencourt.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de junho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romaldo Júnior - 2º Secretário - ad hoc

RESOLUÇÃO Nº 2.598, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Dr. Antônio Azambuja

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao
 Senhor José Roberto Alvares.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art.

26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Roberto Alvares.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de junho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romaldo Júnior - 2º Secretário - ad hoc

RESOLUÇÃO Nº 2.599, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a
 Senhora Neiva Dalla Valle.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art.

26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Neiva Dalla Valle.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de junho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romaldo Júnior - 2º Secretário - ad hoc

RESOLUÇÃO Nº 2.600, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Dr. Antônio Azambuja

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao
 Senhor Luizmar Faquini.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art.

26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luizmar Faquini.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de junho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romaldo Júnior - 2º Secretário - ad hoc

RESOLUÇÃO Nº 2.601, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Dr. Antônio Azambuja

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao
 Senhor Anizio Gomes da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art.

26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Anizio Gomes da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de junho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romaldo Júnior - 2º Secretário - ad hoc

RESOLUÇÃO Nº 2.602, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Dr. Antônio Azambuja

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao
 Senhor Walentim Wingenbach.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art.

26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Walentim Wingenbach.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de junho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romaldo Júnior - 2º Secretário - ad hoc

RESOLUÇÃO Nº 2.603, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Dr. Antônio Azambuja

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao
 Senhor Nereu Almeida Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art.

26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Nereu Almeida Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de junho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romaldo Júnior - 2º Secretário - ad hoc

RESOLUÇÃO Nº 2.604, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Dr. Antônio Azambuja

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao
 Senhor Eliel Ribeiro de Souza.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art.

26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Eliel Ribeiro de Souza.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de junho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romaldo Júnior - 2º Secretário - ad hoc